



INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG - www.ifmg.edu.br

**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO Nº 01/2021 AO TERMO ADITIVO 01/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO ARCOS E A FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE)**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.626.896/0001-72**, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominada **COOPERADA** ou **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 18 de setembro de 2019, seção 2, página 1, e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.320.503/0001-51**, estabelecida ao Campus Universitário, Edifício Sede, S/N, em Viçosa/MG, Estado de Minas Gerais, CEP nº 36570-900, doravante denominada **COOPERANTE**, neste ato, representada por seu presidente, o Senhor **Rodrigo Gava**, brasileiro, em união estável, portador da Carteira de Identidade nº M-4.623.812, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 644.357.686-15, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 23808.000459/2021-56 e em observância às disposições das Leis 8.666, de 21 de junho de 1993, 13.019, de 31 de julho de 2014, 13.204, de 14 de dezembro de 2015; 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e do decreto 8.726, de Dezembro de 2016, **resolvem celebrar a presente correção ao "Termo Aditivo de Prorrogação de Convênio sem Repasse RE-CGAEXT (0887034)" de 23 de Julho de 2021**, decorrente do **ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2020/RER/ARR**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**ONDE SE LÊ NA EMENTA:****TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2020/RER/ARR QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO ARCOS E A FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE)****LEIA-SE:****TERMO ADITIVO Nº 02/2021 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2020/RER/ARR QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO ARCOS E A FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE)**

Permanece inalterado em seu inteiro teor o restante do Acordo de Cooperação nº 01/2020/RER/ARR e suas alterações posteriores.

O presente Termo de Apostilamento foi lavrado e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 16/08/2021, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 17/08/2021, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gava, Presidente**, em 26/08/2021, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto da Silva Correia, Testemunha**, em 27/08/2021, às 07:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Costa Frade, Testemunha**, em 27/08/2021, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0924483** e o código CRC **F0CE6ADD**.